



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

LEI N.º 1.806/98

Transfere equipamentos e materiais de telefonia para a Telecomunicações de Pernambuco S.A. e dá outras providências.



O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Prefeito do Município autorizado a transferir, sob a forma de doação, à Telecomunicações de Pernambuco S.A. - TELPE o acervo de equipamentos e materiais constantes do anexo único desta Lei, discriminado na Planta Comunitária de Telecomunicações - PCT, instalada pela Graham Bell Engenharia de Telecomunicações LTDA, no distrito de Pontezinha, neste município, conforme contrato assinado entre a TELPE S.A., Prefeitura Municipal do Cabo e a Graham Bell Engenharia de Telecomunicações Ltda., em 25 de setembro de 1995.

Parágrafo Único - A implantação, ampliação e substituição do sistema telefônico implantado obedeceu as especificações dos projetos técnicos elaborados e aprovados pela TELPE S.A.

CONSTITUÍDO A 15 FEVEREIRO 1812

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de janeiro de 1998.

PREFEITO

a) Elias Gomes da Silva

Edson Miranda
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.806/98

Composição do Acervo:

ITEM	QUANT.	UNID.	QUANT.UFIR	VR.HIST.
REDE EXTERNA				
Cabo Telefônico CTP-APL 40x10	6.115	M	4.726,26	3.916,65
Cabo Telefônico CTP-APL 40x20	7.185	M	8.011,27	6.638,94
Cabo Telefônico CTP-APL 40x30	3.035	M	4.422,30	3.664,76
Cabo Telefônico CTP-APL 40x50	6.120	M	12.949,70	10.731,42
Cabo Telefônico CTP-APL 40x100	4.013	M	14.723,70	12.388,14
Cabo Telefônico CTP-APL 40x200	2.051	M	13.753,31	12.167,55
Cabo Telefônico CTP-APL 40x600	3.840	M	68.894,80	57.093,12
Cabo Telefônico CT-APL 40x1200	2.392	M	85.073,74	70.500,61
Cabo Telefônico CT-APL 40x1800	147	M	7.535,90	6.245,00
Cabo Telefônico CT-APL 40x2400	202	M	14.847,25	12.303,92
Cabo Telefônico CT-APL 40x600	402	M	8.840,86	7.821,51
Cabo Telefônico CI 50x300	88	M	2.168,42	1.918,40
Cabo Telefônico CTP-APL 40x100	1.002	M	3.771,52	3.336,66
Cabo Telefônico CTP-APL 40x200	1.454	M	9.450,10	8.360,50
Cabo Telefônico CTP-APL 50x200	150	M	1.690,40	1.495,50
Poste Duplo T 300/8	2	UN	237,37	210,00
Poste Duplo T 150/8	1	UN	107,38	95,00
Poste Duplo T 300/8	5	UN	633,52	525,00
Poste Duplo T 300/11	1	UN	247,38	205,00
Poste Duplo T 100/7	1	UN	78,44	65,00
Poste Duplo T 100/8	1	UN	108,60	90,00
Poste Duplo T 150/8	2	UN	229,27	190,00
Poste Duplo T 300/8	9	UN	1.140,34	945,00
Poste Duplo T 300/8	2	UN	284,19	251,42
Cordoalha de aço cobreada 4,42mm 3 fios	900	M	760,23	630,00
Cordoalha de aço galvanizado 4,8mm	21.020	M	5.833,96	4.834,60
Fio telefônico FE-100	250	RL	19.307,35	16.000,00
Fio telefônico FE-100	100	RL	7.912,29	7.000,00
armário ARD-AL-14	4	PÇ	2.548,57	2.112,00
Telefone público	40	PÇ	54.473,61	48.192,80
Sistema de pressurização	1	PÇ	19.339,85	16.026,93
Miscelâneas (1+2+3)	1	UN	95.992,48	82.568,35
COMUTAÇÃO				
Central Equitel EWSD (1+2)	1	UN	261.122,86	220.565,16
CLIMATIZAÇÃO				
Ar condicionado SPLIT SISTEM	1	UN	18.520,33	16.249,80
TOTAL			749.737,55	635.338,74

Edson Miranda
PROCURADOR